



# PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO DOS GAÚCHOS

O MUNICÍPIO DE PORTO DOS GAÚCHOS, estado de Mato Grosso, pessoa jurídica de direito público interno, devidamente inscrito no CNPJ sob o nº. 03.204.187/0001-33, com sede na Praça Leopoldina Wilke, 19, centro, neste município de Porto dos Gaúchos/MT, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Senhor MOACIR PINHEIRO PIOVESAN, portador do RG nº. 1.100.320-6 SSP/MT e CPF nº. 903.672.351.53, residente e domiciliado na Rua Dona Alvina, s/nº, Centro, CEP 78.560-000, município de Porto dos Gaúchos/MT, no uso de suas atribuições legais, expede:

## ORDEM DE SERVIÇOS

Onde fica autorizada a Empresa **CELESTE A. POLITOWSKI – ME**, Avenida Ijuí, Bairro Centro, S/N, Município de Porto dos Gaúchos, inscrita sob o CNPJ nº 05.023.626/0001-37, neste ato representado pelo Sr. Celeste Antonio Politowski, CPF nº 495.231.200-34, residente e domiciliado na Avenida Ijuí, Bairro Centro, S/N, Município de Porto dos Gaúchos/MT, conforme lhe fora adjudicado;

**>>>> SERVIÇOS DE MÃO DE OBRA DE (“PEDREIO”) PARA MANUTENÇÃO DE PISOS NO PAIO DA ESCOLA MUNICIPAL GUSTAVO ADOLFO WILKE, MEDINDO 820,00m².**

>> Valor total

>> R\$: 14.268,00 (**Quatorze mil duzentos e sessenta e oito reais**).

referente ao **Processo Licitatório nº. 08/2017 – Pregão Presencial nº. 08/2017**, cujo objeto consiste na FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MÃO DE OBRA DE PEDREIRO PARA A MANUTENÇÃO DE VARIOS PISOS NO PÁTIO DA ESCOLA MUNICIPAL GUSTAVO ADOLFO WILKE DO MUNICÍPIO DE PORTO DOS GAÚCHOS/MT;

**A DAR INÍCIO IMEDIATO** na execução do objeto do referido certame;

A presente Ordem de Serviço tem caráter legal e imediato de modo que a Lei e os interesses públicos devem ser efetivamente cumpridos, nos termos do referido Edital, consoante com as Leis Federais nº. 8.666/93 e nº. 10.520/02 com suas Alterações;

A expedição desta Ordem de Serviço é decorrente da adjudicação e homologação do mesmo certame;

Juntamente com esta Ordem de Serviço, será apresentado o empenho das despesas aqui ordenadas nos termos do referido Edital;

Porto dos Gaúchos/MT, 25 de Abril de 2017.

**MOACIR PINHEIRO PIOVESAN**  
Prefeito Municipal  
CPF 903.672.351.53

**CELESTE A. POLITOWSKI – ME**  
CNPJ Sob nº **05.023.626/0001-37**  
Celeste Antônio Politowski  
CONTRATADO  
Representante

CIENTE EM \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_